



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 841/GAPRE, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ISABELLE MORAIS SOUTO MAIOR**, ocupante da função de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas nos períodos de 10/01/2022 a 25/01/2022 e 04/07/2022 a 19/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 30 de dezembro de 2021.



CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito